

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14076B43F730BE4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

RESPOSTA – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025.

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão Permanente de Licitação o pedido de esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 038/2025, Processo Administrativo nº 051/2025, cujo objeto é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL (ADULTO E PEDIÁTRICO) E DE INSUMOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SANTOS - PI, CONFORME DETALHAMENTO, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II DESTE EDITAL”.**

Como o pedido de esclarecimento envolvia questionamento estritamente relacionado à contratação, e descrito no termo de referência, foi remetido e-mail ao setor responsável pela elaboração do referido termo para pronunciamento, o qual transcrevo.

“SOLICITAMOS ESCLARECIMENTOS QUANTO À CONFORMIDADE DO NOSSO PRODUTO COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL, CONSIDERANDO QUE NÃO HÁ JUSTIFICATIVA NO DOCUMENTO PARA O DIRECIONAMENTO A UMA MARCA ESPECÍFICA. SOLICITAMOS, AINDA, A VERIFICAÇÃO DA GRAMATURA EXIGIDA, UMA VEZ QUE O PRODUTO DE REFERÊNCIA POSSUI GRAMATURA DE 370 G.

RESPOSTA: No edital do presente certame, em seu termo de referência, constam as especificações técnicas de todos os itens a serem licitados, com suas devidas descrições técnicas e nas quantidades específicas, cabendo a qualquer empresa

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.

CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.

E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14076B43F730BE4**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

interessada em aderir à Ata de Registro de Preços avaliar os seus produtos e se os mesmos possuem as qualificações necessárias.

Cabe esclarecer ainda que não existe nenhum direcionamento a qualquer marca que seja, estando o presente edital dentro da estrita obediência aos princípios da legalidade, publicidade e impessoalidade, dentre outros que regem a administração pública.

Com relação à verificação de gramatura do seu produto, referido pedido está fora das atribuições legais desta Agente de Contratação / Pregoeira, posto que não pode emitir julgamento antes do momento oportuno, sendo que, se assim agisse estaria adiantando juízo de valor sobre determinado produto em momento inadequado para isso.

DISPOSITIVO:

Diante do acima exposto, baseando-se no princípio da legalidade e na vinculação ao instrumento convocatório, ficam prestados todos os esclarecimentos necessários pedidos pela empresa **SUPPLEMENT LABS**.
Francisco Santos – Pi, 09 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **JOSEFA ROSA DE CARVALHO**
Data: 09/07/2025 11:37:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEFA ROSA DE CARVALHO

Agente de Contratação / Pregoeira

Praça Licínio Pereira, 24, Bairro Centro – CEP: 64.645-000.
CNPJ: 06.553.713/0001-69 = 89 98152-2611.
E-mail: pref.franciscosantos@hotmail.com.